

PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

R\$ 500.000.00

quinta-feira, 07 de novembro de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 050. 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DAS DOTAÇÕES POR FONTE DE RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 17, da Lei Municipal n.º 861/2023, autorizada a abrir ficha por Fonte de Recurso, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) destinado a desdobramento das dotações por fonte de recurso, observadas a seguinte discriminação:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde 01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Ficha 64 - Fonte 01 R\$ 500.000,00

Total

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com anulações das seguintes dotacões orcamentárias:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde 01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 65 – Fonte 02 R\$ 400.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 66 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

3.3.30.33.00 - Outros 3erviços de Terceiros - F3 - Ficila 00 - Forite 03 - K3 100.0

Total R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 07 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 051, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observada as seguintes discriminações:

01.03.00 – Departamento de Administração 01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

28.8460000.0002 – Encargos Especiais 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha 48 –

Fonte 01 R\$ 5.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais 01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 — Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.93.00 – Material de Consumo – Ficha 255 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

Total R\$ 155.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com anulação das seguintes dotações orcamentárias, no valor de R\$ 155.000,00:

99.00.00 – Reserva de Contingência 99.99.00 – Reserva de Contingência

99.9999999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – Ficha 318 – Fonte 01 R\$ 155.000,00

Total R\$ 155.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariguera-Acu/SP. 07 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade Diretor do Departamento Administrativo

CONSAÚDE DIRETORIA CONSAÚDE

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima quarta Convocação** do **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024.** O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 07 de novembro de 2024.

Wilber Rossini Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSAÚDE DIRETORIA CONSAÚDE

CONSALIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima quarta Convocação** do **Processo Seletivo Simplificado** nº **006/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 07 de novembro de 2024.

Wilber Rossini Diretor Superintendente do CONSAÚDE